



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 776, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Estabelecer recesso administrativo e acadêmico nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 nos *Campi* da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 174, de 21 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), que revogou a Portaria Nº 143, de 1º de junho de 2018, do MPOG;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores da Unilab, tanto no Ceará, como na Bahia, se deslocam diariamente das Capitais (Fortaleza e Salvador) para os Municípios de Acarape e Redenção (Ceará) e São Francisco do Conde (Bahia);

RESOLVE:

Artigo 1.º - Estabelecer recesso administrativo e acadêmico, no âmbito dos *Campi* desta Universidade, localizados nos Estados do Ceará e da Bahia, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos desde o dia 22 de junho de 2018, revogando, a partir da citada data, a Portaria GR Nº 676, de 12 de junho de 2018.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor